DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CATIGUÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.631, de 19 de fevereiro de 2020

www.catigua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua

Segunda-feira, 21 de julho de 2025 **Ano V | Edição nº 741** **Página 1 de 25**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Outros atos administrativos 2
Atos Oficiais 14
Portarias 14
Leis 17
Decretos 25

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Catiguá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Catiguá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.catigua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ 45.124.344/0001-40
Avenida José Zancaner, 312
Telefone: (17) 3564-9500
Site: www.catigua.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua

Câmara Municipal de Catiguá
CNPJ 65.711.814/0001-80
Avenida Manoel Simeão Rodrigues, 320
Telefone: (17) 3564-1091
Site: www.camaracatigua.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Catiguá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.catigua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CATIGUÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.631, de 19 de fevereiro de 2020

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

Relatório de Estoque (Agrupado por Unidade de Compras) Página: 1

Relatório de estoques (Portal de Transparência - Lei 14.654/23)

Nome do produto	Apresentação	Qtde
FARMACIA CENTRAL - ALMOXARIFADO		
ACEBROFILINA 25MG/ML PEDIATRICO	frc de 1.0000 mg	94
ACEBROFILINA 50MG/5ML ADULTO	frc de 1.0000 mg	148
ACETATO DE CIPROTERONA 50 MG	cp de 1.0000 mg	18
ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML	frc de 1.0000 mg	70
ACETATO DE METILPREDNISOLONA 40 MG/ML	frc/amp de 1.0000 mg/ml	8
ACETATO DE RETINOL+AMINOACIDOS+METIONINA+CLORANFENICOL	tb de 1.0000 tb	3
ACETILCISTEINA 20MG/ML PEDIATRICO	frc de 1.0000 mg/ml	81
ACICLOVIR 200 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	cp de 1.0000 mg	378
ACICLOVIR 5 % CREME 10 G	tb de 1.0000 mg	59
ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG COMPRIMIDO	cp de 1.0000 mg	5.400
ACIDO ASCORBICO 100MG/ML 5ML INJ	amp de 1.0000 mg	300
ACIDO FOLICO 5MG-CP	cp de 1.0000 mg	320
ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML	amp de 1.0000 mg/ml	267
ACIDO VALPROICO 250MG	cp de 1.0000 mg	5.980
ACIDO VALPROICO 500MG CP	cp de 1.0000 mg	3.450
ADENOSINA 3MG/ML	amp de 1.0000 mg/ml	90
ADESIVO NICOTINA 14MG/24H	env de 1.0000 unid	428
ADESIVO NICOTINA 21MG/24H	env de 1.0000 unid	371
ADESIVO NICOTINA 7MG/24H	env de 1.0000 unid	595
ÁGUA DESTILADA SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	amp de 1.0000 mg/ml	400
AGULHA PARA CANETA DE INSULINA- CBAF	un de 1.0000 unid	2.820
ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 10 ML	frc de 1.0000 mg	103
ALBENDAZOL 400 MG COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	frc de 1.0000 mg	955
ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG COMPRIMIDO	cp de 1.0000 mg	432
ALOGLIPTINA 25 MG	cp de 1.0000 mg	60
ALOGLIPTINA+PIOGLITAZONA 25/30 MG	cp de 1.0000 mg	90
ALOPURINOL 300 MG COMPRIMIDO	cp de 1.0000 mg	3.600
ALPRAZOLAM 0,5MG -CP	cp de 1.0000 cx	2.820
ALPRAZOLAM 1 MG	cp de 30.0000 cps	3.090
ALPRAZOLAM 2 MG	cp de 1.0000 cx	2.550

(C) Licitec Software (GMPlus - Módulo Compras) lais.oliveira (21/07/2025 11:30:14)

Relatório de estoques (Portal de Transparência - Lei 14.654/23)

Nome do produto	Apresentação	Qtde
FARMACIA CENTRAL - ALMOXARIFADO		
AMANTADINA 100 MG	cx de 30.0000 mg	150
AMBROXOL 3 MG/ML PEDIATRICO	un de 50.0000 mg/ml	52
AMBROXOL 6 MG/ML ADULTO	frc de 1.0000 mg/ml	37
AMINOFILINA 24MG/ML-IV 10ML	amp de 1.0000 mg	130
AMINOFILINA 100MG CP.	cp de 1.0000 mg	1.050
AMIODARONA, CLORIDRATO 200 MG COMPRIMIDO	cp de 1.0000 mg	630
AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	cp de 1.0000 mg	4.090
AMOXICILINA 50 MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO 150 ML	frc de 1.0000 mg	100
AMOXICILINA 500 MG CÁPSULA	cp de 1.0000 mg	1.262
AMOXICILINA+CLAVULANATO 250 MG+62,5 MG/ML	frc de 1.0000 mg/ml	190
AMOXICILINA+CLAVULANATO 400+57/5 MG/ML	frc de 1.0000 mg/ml	88
AMOXICILINA+CLAVULANATO 500/125 MG	cp de 1.0000 mg	4.695
AMOXICILINA+CLAVULANATO 875+125MG	cp de 1.0000 mg	2.096
ANLODIPINO, BESILATO 5 MG COMPRIMIDO	cp de 1.0000 mg	5.640
APEVITIN BC	un de 1.0000 mg/ml	22
ATENOLOL + CLORTALIDONA 100+25 MG	cp de 1.0000 mg	30
ATENOLOL 25MG-CP	cp de 1.0000 mg	1.500
ATROPINA, SULFATO 0,25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	amp de 1.0000 mg	145
AZITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	cp de 1.0000 mg	2.255
AZITROMICINA DI-HIDRATADA 200 MG/ML	frc de 1.0000 mg	151
BENFOTIAMINA 150 MG	cp de 1.0000 mg	420
BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	frc/amp de 1.0000 unid	150
BENZILPENICILINA PROCAÍNA + BENZILPENICILINA POTÁSSICA 400.000 UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	frc/amp de 1.0000 mg/ml	50
BETAISTINA 16MG	cp de 1.0000 mg	1.010
BETAISTINA 24 MG	cp de 1.0000 mg	150
BICARBONATO DE SÓDIO 8,4 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	un de 1.0000 unid	150
BIPERIDENO, CLORIDRATO 2 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	cp de 1.0000 mg	3.320
BIPERIDENO, LACTATO 5 MG/ML INJ.	frc/amp de 1.0000 mg	40
BISOPROLOL 10 MG	cp de 1.0000 mg	150
BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75MG-CP	cp de 1.0000 mg	8.900

Relatório de estoques (Portal de Transparência - Lei 14.654/23)

Nome do produto	Apresentação	Qtde
FARMACIA CENTRAL - ALMOXARIFADO		
BROMAZEPAM 3 MG CP	cp de 1.0000 mg	2.290
BROMETO DE OTILONIO 40 MG	cp de 1.0000 mg	30
BROMOPRIDA 10 MG CP	cp de 1.0000 mg	530
BROMOPRIDA 4MG/ML GOTAS	frc de 1.0000 mg	188
BROMOPRIDA 5MG/ML IV/IM	amp de 1.0000 mg	350
BUPROPIONA, CLORIDRATO 150 MG COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	cp de 1.0000 mg	1.290
BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA	cp de 1.0000 mg	1.820
BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG CP	cp de 1.0000 mg	2.820
BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML INJ.	frc de 1.0000 mg	869
BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 20+2,5MG/5ML INJ.	amp de 1.0000 mg	300
BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA4MG/ML+ DIPIRONA 500MG/ML	amp de 1.0000 mg/ml	330
CANDESARTANA CILEXETILA 16MG	cp de 0.0000 mg	358
CANDESARTANA CILEXETILA+HIDROCLOROTIAZIDA 16+12,5 MG	cp de 1.0000 mg	270
CAPTOPRIL 25 MG COMPRIMIDO	cp de 1.0000 mg	1.310
CARBAMAZEPINA 200 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	cp de 1.0000 mg	2.990
CARBAMAZEPINA 20 MG/ML	frc de 1.0000 mg/ml	19
CARBAMAZEPINA 400 MG	cp de 1.0000 mg	2.769
CARBOCISTEINA 20MG/ML - PEDIATRICO	frc de 1.0000 mg	42
CARBONATO DE CÁLCIO (CÁLCIO ELEMENTAR) 500 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	cp de 1.0000 mg	540
CARBONATO DE LÍTIO 300 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	cp de 1.0000 mg	3.970
CARVEDILOL 12,5 MG COMPRIMIDO	cp de 1.0000 mg	3.330
CARVEDILOL 25 MG COMPRIMIDO	cp de 1.0000 mg	4.140
CEFALEXINA 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 60 ML	frc de 1.0000 mg	35
CEFTRIAXONA SÓDICA 1G EV	amp de 1.0000 mg	8
CEFTRIAXONA SÓDICA 500 MG IM	amp de 1.0000 mg	140
CETOCONAZOL 20MG/G-CREME	tb de 1.0000 mg	23
CETOCONAZOL+BETAMETASONA+NEOMICINA	un de 1.0000 tb	107
CETOPROFENO 100 MG INJ	amp de 1.0000 mg/ml	550
CETOPROFENO 50MG/ML INJ IM	amp de 1.0000 mg/ml	75
CIA CAL	cp de 10.0000 mg	315

Relatório de Estoque (Agrupado por Unidade de Compras) Página: 4

Relatório de estoques (Portal de Transparência - Lei 14.654/23)

Nome do produto	Apresentação	Qtde
FARMACIA CENTRAL - ALMOXARIFADO		
CIANOCOBALAMINA 500MCG/2ML+PIRIDOXINA CLORIDRATO 100MG/2ML+TIAMINA CLORIDATO 100MG/2ML+DEXAMETASONA FOSFAT	amp de 1.0000 mg/ml	300
CICLOBENZAPRINA 10MG CP	cp de 1.0000 mg	2.850
CICLOBENZAPRINA 5 MG CP	cp de 1.0000 mg	1.930
CILOSTAZOL 50MG-CP	cp de 1.0000 mg	1.270
CIMETIDINA 200MG-CP	cp de 1.0000 mg	710
CIMETIDINA INJ	amp de 1.0000 mg/ml	100
CINARIZINA 25MG-CP	cp de 1.0000 mg	810
CINARIZINA 75MG CP	cp de 15.0000 mg	250
CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO 500 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	cp de 1.0000 mg	242
CITALOPRAM 20 MG	cp de 1.0000 mg	3.270
CLARITROMICINA 500 MG	cp de 1.0000 mg	1.890
CLINDAMICINA 300 MG CPS	cp de 1.0000 mg	862
CLOBAZAM 10 MG COMP	cp de 1.0000 mg	760
CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO	cp de 1.0000 mg	8.820
CLONAZEPAM 2 MG	cp de 1.0000 mg	24.429
CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	un de 1.0000 mg/ml	55
CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% INJETÁVEL 10 ML	amp de 1.0000 mg	200
CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML ELENCO ESTADUAL	de 1.0000 mg/ml	170
CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 MG	cp de 1.0000 cps	3.560
CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG	cps de 1.0000 mg	1.950
CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,4MG - CP	cp de 1.0000 cx	1.420
CLORIDRATO DE TRAZODONA 100 MG	cp de 1.0000 mg	450
CLORIDRATO DE TRIEXIFENIDIL 5 MG	cp de 1.0000 mg	60
CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO	cp de 1.0000 mg	3.740
COLECALCIFEROL 200 UI GOTAS	frc de 1.0000 mg/ml	104
COMPLEXO B 2ML INJ	amp de 1.0000 ml	600
DESLANOSIDEOS 0,2MG/ML	amp de 1.0000 mg/ml	44
DESVENLAFAXINA 100 MG	cp de 1.0000 mg	8.005
DESVENLAFAXINA 50 MG CP	cp de 1.0000 mg	2.520
DEXAMETASONA 0,1 MG/ML ELIXIR 100 ML	frc de 1.0000 mg	21

(C) Licitec Software (GMPlus - Módulo Compras) lais.oliveira (21/07/2025 11:30:14)

Relatório de Estoque (Agrupado por Unidade de Compras) Página: 5

Relatório de estoques (Portal de Transparência - Lei 14.654/23)

Nome do produto	Apresentação	Qtde
FARMACIA CENTRAL - ALMOXARIFADO		
DEXAMETASONA 4 MG COMPRIMIDO	cp de 1.0000 mg	1.269
DEXAMETASONA INJ 2MG/ML	amp de 1.0000 mg/ml	550
DEXAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO 4 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2,5 ML	amp de 1.0000 mg	800
DEXCLORFENIRAMINA + BETAMET XAROPE	frc de 1.0000 mg/ml	348
DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 0,4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 100 ML	frc de 1.0000 mg	263
DEXLANZOPRAZOL 60 MG	cps de 1.0000 mg	60
DIAZEPAM 10 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	cp de 1.0000 mg	5.120
DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	amp de 1.0000 mg/ml	369
DICLOFENACO SODICO 25MG/ML INJ	amp de 1.0000 mg	110
DICLOFENACO SODICO 50MG-CP	cp de 1.0000 mg	861
DIDROGESTERONA 10 MG	cp de 1.0000 mg	84
DIENOGESTE 2 MG	cp de 1.0000 mg	750
DIGOXINA 0,25 MG COMPRIMIDO	cp de 1.0000 mg	930
DIMENIDRINATO 25MG/ML+CLORIDRATO DE PIRIDOXINA GOTAS	frc de 1.0000 mg	14
DIMENIDRINATO+PIRIDOXINA IM 50 MG/ML	amp de 1.0000 mg/ml	299
DIOSMINA + HESPERIDINA 450 MG + 50 MG	cp de 1.0000 mg	4.370
DIOSMINA 600 MG	cp de 1.0000 mg	120
DIPIRONA SÓDICA 500 MG COMPRIMIDO	cp de 1.0000 mg	33.960
DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	frc de 1.0000 mg	800
DIPIRONA SODICA 500MG/ML GOTAS	frc de 1.0000 mg	291
DIPROPRIONATO DE BETAMETASONA 5MG/ML+FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA 2MG/ML	amp de 1.0000 mg	373
DISPOSITIVO INTRA-UTERINO (DIU), EM "T", FLEXÍVEL, POLETILENO, FIO COBRE ENROLADO HASTE,CONE COBRE NOS BRAÇOS "T", 2	un de 1.0000 unid	50
DIVALPROATO DE SODIO 250 MG	cp de 1.0000 mg	30
DOBUTAMINA, CLORIDRATO 12,5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 20 ML	frc/amp de 1.0000 mg/ml	82
DOMPERIDONA 10MG CP	cp de 1.0000 cx	1.020
DOPAMINA, CLORIDRATO 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	amp de 1.0000 mg/ml	20
DROPROPIZINA 3MG/ML ADULTO	frc de 1.0000 mg	109
EMPAGLIFLOZINA 25MG- 30CP	cp de 1.0000 cx	3.630
ENALAPRIL + HIDROCLOROTIAZIDA 20+12,5MG	cp de 1.0000 mg	210
ENALAPRIL, MALEATO 10 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	cp de 1.0000 mg	940

(C) Licitec Software (GMPlus - Módulo Compras) lais.oliveira (21/07/2025 11:30:14)

Relatório de estoques (Portal de Transparência - Lei 14.654/23)

Nome do produto	Apresentação	Qtde
FARMACIA CENTRAL - ALMOXARIFADO		
ENANTATO DE NORETISTERONA 50MG/ML+VALERATO DE ESTRADIOL 5MG/ML IM	amp de 1.0000 mg	120
ENOXAPARINA 40MG/0,4ML IV	amp de 1.0000 mg	359
ENOXAPARINA SODICA 40MG/0,4 ML	amp de 0.0000 mg/ml	1
EPINEFRINA 1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	amp de 1.0000 mg	115
ESCITALOPRAM 10 MG	cp de 1.0000 mg	390
ESPIRONOLACTONA 25 MG COMPRIMIDO	cp de 1.0000 mg	4.920
ETOMIDATO 2MG/ML	amp de 1.0000 mg/ml	44
EZETIMIBA 10 MG	cp de 1.0000 mg	30
FENITOÍNA SÓDICA 100 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	cp de 1.0000 mg	925
FENITOINA SODICA 50MG/ML	amp de 1.0000 mg/ml	90
FENOBARBITAL 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	amp de 1.0000 mg/ml	90
FENOBARBITAL 100 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	cp de 1.0000 mg	2.805
FENOBARBITAL 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML ELENCO ESTADUAL	frc de 1.0000 mg/ml	22
FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML	amp de 1.0000 unid	158
FINASTERIDA 5 MG COMPRIMIDO	cp de 1.0000 mg	1.590
FITOMENADIONA 10 MG/ML INJ.	amp de 1.0000 mg	140
FLUCONAZOL 150 MG CÁPSULA	cp de 1.0000 mg	172
FLUMAZENIL 0,1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	frc/amp de 1.0000 mg/ml	100
FLUOXETINA, CLORIDRATO 20 MG CÁPSULA ELENCO ESTADUAL	cp de 1.0000 mg	4.168
FOSFATO SODICO DE PREDNISOLONA 3MG/ML	frc de 1.0000 mg	143
FUMARATO DE VONOPRAZANA 20MG	cp de 1.0000 mg	60
FUROSEMIDA 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	frc de 1.0000 mg	58
FUROSEMIDA 40 MG COMPRIMIDO	cp de 1.0000 mg	70
GABALLON 50 MG	cp de 1.0000 mg	150
GALANTAMINA 8 MG	cps de 1.0000 mg	60
GINKGO BILOBA 80MG-CP	cp de 1.0000 mg	1.950
GLIBENCLAMIDA 5 MG COMPRIMIDO	cp de 1.0000 mg	6.300
GLICLAZIDA 60 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	cp de 1.0000 mg	3.834
GLICONATO DE CALCIO10% EV	un de 1.0000 unid	332
GLICOSE 25% INJ	amp de 1.0000 mg	305

Relatório de Estoque (Agrupado por Unidade de Compras) Página: 7

Relatório de estoques (Portal de Transparência - Lei 14.654/23)

Nome do produto	Apresentação	Qtde
FARMACIA CENTRAL - ALMOXARIFADO		
GLICOSE 50 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	amp de 1.0000 mg	285
GLIMEPIRIDA 2MG-CP	cp de 1.0000 mg	5.670
GLIMEPIRIDA 4MG-CP	cp de 1.0000 mg	4.860
GOMA DE NICOTINA 2 MG	de 1.0000 mg	120
HALOPERIDOL 2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	frc de 1.0000 frc	30
HALOPERIDOL 5 MG COMPRIMIDO	cp de 1.0000 mg	5.830
HALOPERIDOL 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	amp de 1.0000 mg/ml	74
HALOPERIDOL, DECANOATO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML ELENCO ESTADUAL	amp de 1.0000 mg/ml	68
HEPARINA SODICA 5000UI/0,25ML INJ	amp de 1.0000 mg	50
HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO	cp de 1.0000 mg	2.425
HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	frc/amp de 1.0000 mg	200
HIDROXIDO DE ALUMINIO 61,5 MG/ML SUSPENSAO ORAL	frc de 1.0000 mg/ml	28
HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML	frc de 1.0000 ml	26
IBUPROFENO 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 30 ML	frc de 1.0000 mg/ml	256
IBUPROFENO 300MG-CP	cp de 1.0000 mg	2.346
INDAPAMIDA 1,5 MG	cp de 1.0000 mg	2.940
INSULINA HUMANA NPH CANETA	un de 1.0000 unid	59
INSULINA HUMANA NPH FRASCO 100 UI/ML SUSPENSÃO INJETÁVEL 10 ML ELENCO ESTADUAL	frc/amp de 1.0000 unid	34
INSULINA HUMANA REGULAR CANETA	un de 1.0000 unid	25
IPRATRÓPIO, BROMETO 0,25 MG/ML SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO 20 ML	frc de 1.0000 mg	47
ISOSSORBIDA 5 MG SL	cp de 1.0000 cx	570
ISOSSORBIDA, MONONITRATO 20 MG COMPRIMIDO	cp de 1.0000 mg	1.212
ITRACONAZOL 100 MG CPS	cp de 1.0000 cx	850
IVERMECTINA 6MG-CP	cp de 1.0000 cx	434
LACTULOSE 667 MG/ML	frc de 1.0000 mg/ml	154
LANCETAS	un de 1.0000 unid	2.050
LEUPRORRELINA 3,75 MG PÓ LIOF INJ (FR-AMP)	amp de 1.0000 mg/ml	1
LEVANLODIPINO 2,5 MG	cp de 1.0000 mg	300
LEVANLODIPINO 5MG	cp de 0.0000 mg	450
LEVODOPA+BENSERAZIDA 200/50	cp de 1.0000 mg	150

(C) Licitec Software (GMPlus - Módulo Compras) lais.oliveira (21/07/2025 11:30:14)

Relatório de Estoque (Agrupado por Unidade de Compras) Página: 8

Relatório de estoques (Portal de Transparência - Lei 14.654/23)

Nome do produto	Apresentação	Qtde
FARMACIA CENTRAL - ALMOXARIFADO		
LEVOFLOXACINO 500 MG CP.	cp de 1.0000 mg	47
LEVOMEPROMAZINA 100MG CP	cp de 1.0000 mg	1.520
LEVOMEPROMAZINA 25 MG CP	cp de 1.0000 mg	3.270
LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL 0,15 + 0,03 MG COMPRIMIDO	cp de 1.0000 mg	4.652
LEVOTIROXINA SODICA 100MCG-CP	cp de 1.0000 mg	1.147
LEVOTIROXINA SODICA 25 MCG-CP	cp de 1.0000 mg	930
LEVOTIROXINA SODICA 50 MCG-CP	cp de 1.0000 mg	730
LEVOTIROXINA SODICA 75MCG-CP	cp de 1.0000 mg	4.300
LORATADINA 1 MG/ML XAROPE 100 ML	frc de 1.0000 mg	95
LORATADINA 10 MG COMPRIMIDO	cp de 1.0000 mg	2.433
LORAZEPAM 2 MG	cp de 1.0000 mg	230
LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG COMPRIMIDO	cp de 1.0000 mg	2.430
MEDROXIPROGESTERONA+CIPIONATO DE ESTRADIOL 25+5 MG	amp de 1.0000 mg/ml	9
MELOXICAM 15 MG CP	cp de 1.0000 mg	321
MELOXICAM 15MG/ML INJ	amp de 1.0000 mg	210
MEROPENEM TRI- HIDRATADO	frc/amp de 1.0000 mg/ml	365
METFORMINA, CLORIDRATO 850 MG COMPRIMIDO	cp de 1.0000 mg	1.190
METILDOPA 250MG-CP	cp de 1.0000 mg	7.470
METOCLOPRAMIDA 10MG-CP	cp de 1.0000 mg	3.230
METOCLOPRAMIDA 5MG/ML IV/IM	amp de 1.0000 mg/ml	400
METOPROLOL 100 MG	cp de 1.0000 mg	1.080
METOPROLOL 25 MG	cp de 1.0000 mg	210
METOPROLOL 5 MG/ML	frc/amp de 1.0000 mg/ml	5
METOPROLOL 50 MG CP	cp de 1.0000 mg	1.050
METRONIDAZOL 100MG/G USO GINECOLOGICO	tb de 1.0000 mg	94
METRONIDAZOL 250M-CP	cp de 1.0000 mg	622
MICONAZOL, NITRATO 2 % CREME VAGINAL 80 G	tb de 1.0000 mg	52
MIDAZOLAM 5 MG/ML	amp de 1.0000 unid	119
MIRABEGRONA 50 MG	cp de 1.0000 mg	150
MIRTAZAPINA 45MG	cp de 1.0000 mg	60

(C) Licitec Software (GMPlus - Módulo Compras) lais.oliveira (21/07/2025 11:30:14)

Relatório de Estoque (Agrupado por Unidade de Compras) Página: 9

Relatório de estoques (Portal de Transparência - Lei 14.654/23)

Nome do produto	Apresentação	Qtde
FARMACIA CENTRAL - ALMOXARIFADO		
MORFINA 10 MG/ML SOL INJ (AMP) 1 ML	amp de 1.0000 mg/ml	100
MOXIFLOXACINO, CLORIDRATO 400 MG COMPRIMIDO	cp de 1.0000 mg	836
MOXIFLOXACINO+DEXAMETASONA 5,45+1,10 MG/ML	un de 1.0000 mg/ml	3
NAPROXENO 500 MG COMP	cp de 1.0000 mg	76
NEBIVOLOL 5 MG	cp de 1.0000 mg	30
NEUTROFER GOTAS	frc de 1.0000 mg/ml	5
NIMESULIDA 100MG-CP	cp de 1.0000 mg	5.232
NIMESULIDA 50MG/ML-GOTAS	frc de 1.0000 mg	149
NISTATINA CREME VAGINAL	tb de 1.0000 tb	97
NITRATO DE ISOCONAZOL 10 MG/G	de 1.0000 unid	10
NITRAZEPAM 5MG	cp de 1.0000 cx	140
NITROFURANTOINA 100MG-CP	cp de 1.0000 mg	2.778
NITROPRUSSETO DE SODIO 25 MG/ML	frc/amp de 1.0000 mg/ml	50
NOREPINEFRINA 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 4 ML	frc/amp de 1.0000 mg/ml	40
NORFLOXACINO 400MG-CP	cp de 1.0000 mg	2.504
NORTRIPTILINA,CLORIDRATO 25MG	cp de 1.0000 mg	586
OLMESARTANA+HIDROCLOROTIAZIDA 40/12,5 MG	cp de 1.0000 mg	150
OMEPRAZOL 20MG-CP	cp de 1.0000 mg	6.047
OMEPRAZOL 40MG/10ML IV	amp de 1.0000 mg	450
ONDANSETRONA, CLORIDRATO 2 MG/ML INJETAVEL	frc/amp de 1.0000 mg/ml	200
ONDANSETRONA, CLORIDRATO 4 MG COMPRIMIDO	cp de 1.0000 mg	1.110
ONDANSETRONA, CLORIDRATO 8 MG COMP.	cp de 1.0000 mg	870
OXCARBAZEPINA 300MG CP	cp de 1.0000 mg	540
OXCARBAZEPINA 600 MG	cp de 1.0000 mg	1.760
OXIBUTININA 10 MG	cp de 1.0000 mg	495
OXICODONA 10 MG	cp de 1.0000 mg	60
PARACETAMOL 200MG/ML GOTAS	frc de 1.0000 mg	453
PARACETAMOL 500 MG-CP	cp de 1.0000 mg	3.400
PARACETAMOL+CAFEINA+CARISOPRODOL+DICLOFENACO CP	cp de 1.0000 mg	762
PARACETAMOL+CODEINA 500/30 MG CP.	cp de 1.0000 mg	2.296

(C) Licitec Software (GMPlus - Módulo Compras) lais.oliveira (21/07/2025 11:30:14)

Relatório de Estoque (Agrupado por Unidade de Compras) Página: 10

Relatório de estoques (Portal de Transparência - Lei 14.654/23)

Nome do produto	Apresentação	Qtde
FARMACIA CENTRAL - ALMOXARIFADO		
PAROXETINA 20 MG	cp de 1.0000 mg	1.160
PENTOXIFILINA 400 MG COMPRIMIDO	cp de 1.0000 mg	240
PERICIAZINA 40MG/ML GOTAS	un de 1.0000 mg/ml	6
PETIDINA,CLORIDRATO 50MG/ML	amp de 1.0000 mg/ml	15
PIRACETAM 400 MG	cp de 1.0000 mg	150
POLICRESULENO 50MG +CINCHOCAINA 10 MG	de 1.0000 mg	8
POLIVITAMINICO CP	cp de 1.0000 mg	240
POMADA DE ASSADURA (PALMITATO DE RETINOL+COLECALCIFEROL+OXIDO DE ZINCO)	tb de 1.0000 mg	114
PREDNISONA 20MG-CP	cp de 1.0000 mg	2.775
PREDNISONA 5MG-CP	cp de 1.0000 mg	1.718
PREGABALINA 150MG	cx de 1.0000 cx	4.110
PROMETAZINA,CLORIDRATO 25MG	cp de 1.0000 mg	1.707
PROMETAZINA,CLORIDRATO 25MG/ML INJ	amp de 1.0000 mg/ml	250
PROPAFENONA 300 MG	cp de 1.0000 mg	1.920
PROPATILNITRATO 10 MG	cp de 1.0000 mg	110
PROPOFOL 10 MG/ML	frc/amp de 1.0000 mg/ml	30
PROPRANOLOL, CLORIDRATO 40 MG COMPRIMIDO	cp de 1.0000 mg	1.870
QUETIAPINA 200 MG COMP	cp de 1.0000 mg	300
RIVAROXABANA 10MG -CP	cp de 1.0000 cx	1.470
RIVAROXABANA 15MG-CP	cp de 1.0000 cx	1.490
RIVAROXABANA 20MG CP	cp de 1.0000 cx	990
SACCHAROMYCES BOULARDII CPS	cp de 1.0000 mg	1.121
SAIS PARA REIDRATACAO	env de 1.0000 unid	257
SERTRALINA,CLORIDRATO 50MG CP	cp de 1.0000 mg	3.198
SIMETICONA 125 MG CAPSULA	env de 1.0000 mg	184
SIMETICONA 75MG/ML GTS	frc de 1.0000 unid	400
SINVASTATINA 20 MG CP	cp de 1.0000 mg	1.600
SULFAMETOXOL 400MG-CP +TRIMETOPRIMA 80MG-CP	cp de 1.0000 mg	747
SULFATO DE GENTAMICINA 40 MG/ML	amp de 1.0000 mg/ml	80
SULFATO DE MAGNESIO 50% INJ	amp de 1.0000 mg/ml	170

(C) Licitec Software (GMPlus - Módulo Compras) lais.oliveira (21/07/2025 11:30:14)

Relatório de estoques (Portal de Transparência - Lei 14.654/23)

Nome do produto	Apresentação	Qtde
FARMACIA CENTRAL - ALMOXARIFADO		
SULFATO DE NEOMICINA 5MG/G+BACITRACINA 250UI/G-10G	tb de 1.0000 mg	89
SULFATO DE TERBUTALINA	amp de 1.0000 mg/ml	30
SULFATO FERROSO 25MG FE/ML - 30ML - GOTAS	frc de 1.0000 mg	116
SULFATO FERROSO 40MG-CP	cp de 1.0000 mg	460
SUXAMETONIO 100MG	amp de 1.0000 frc	58
TARTARATO DE BRIMONIDINA 0,2%	un de 1.0000 unid	5
TARTARATO DE BRIMONIDINA 0,2% + MALEATO DE TIMOLOL 0,5%	frc de 1.0000 mg/ml	9
TIAMAZOL 5 MG	cp de 1.0000 mg	2.170
TIAMINA, CLORIDRATO 300 MG COMPRIMIDO	cp de 1.0000 mg	240
TIAMINA+PIRIDOXINA+CIANOCOBALAMINA 5000MG INJ 2ML	amp de 1.0000 frc	170
TIBOLONA 2,5 MG	cp de 1.0000 mg	40
TIMOLOL, MALEATO 0,5 % SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5 ML	frc de 1.0000 unid	25
TIMOMODULINA 20MG/5ML	frc de 1.0000 mg/ml	15
TIRAS DE GLICEMIA ACCU- CHEK ACTIVE	un de 1.0000 unid	3.700
TIZANIDINA 2 MG	cp de 1.0000 mg	30
TOBRAMICINA 3 MG/ML	un de 1.0000 mg/ml	12
TOPIRAMATO 25 MG	cp de 1.0000 cx	3.875
TOPIRAMATO 50 MG COMP	cp de 1.0000 cx	1.800
TRAMADOL 50 MG CP	cp de 1.0000 unid	3.650
TRAMAL INJETAVEL	amp de 1.0000 frc	30
TRIANCINOLONA+HEXACETONIDA 20 MG/ML	amp de 1.0000 mg/ml	10
VALPROATO DE SÓDIO 50 MG/ML XAROPE 100 ML ELENCO ESTADUAL	frc de 1.0000 frc	19
VALPROATO DE SODIO+ACIDO VALPROICO 300 MG	cp de 1.0000 mg	120
VALSARTANA 160 MG	cp de 1.0000 mg	360
VALSARTANA 320 MG	cp de 1.0000 mg	120
VALSARTANA 80MG	cp de 1.0000 mg	1.650
VALSARTANA+HIDROCLOROTIAZIDA 160 MG+12,5 MG	cp de 1.0000 mg	150
VARFARINA 5MG CP	cp de 1.0000 mg	1.020
VENLAFAXINA 75 MG CP	cp de 1.0000 mg	2.975
VORTIOXETINA 10MG	cp de 0.0000 mg	90

Relatório de Estoque (Agrupado por Unidade de Compras) Página: 12

Relatório de estoques (Portal de Transparência - Lei 14.654/23)

Nome do produto	Apresentação	Qtde
FARMACIA CENTRAL - ALMOXARIFADO		
VORTIOXETINA 5 MG	cp de 0.0000 mg	30
ZETRON XL 150 MG	cp de 1.0000 mg	120
ZOLPIDEM 10 MG CP	cp de 1.0000 mg	8.530
	Total Unidade Compras:	**425.508**

(C) Licitec Software (GMPlus - Módulo Compras) lais.oliveira (21/07/2025 11:30:14)

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ: 45.124.344/0001-40

TRABALHO, INOVAÇÃO E PROGRESSO: CATIGUÁ NO RUMO CERTO 2025-2028

RELAÇÃO DE PORTARIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2025

Número	Descrição	Data		
134	Concede férias à funcionária Angela Maria França Verza	03	06	25
135	Concede férias ao funcionário José Vilson Baratta	03	06	25
136	Concede férias à funcionária Márcia Regina Russino Melhado	03	06	25
137	Exonerar a pedido o Sr. Jesse Valle Cruz, do cargo efetivo de Motorista	03	06	25
138	Concede férias à funcionária Lorena Vitória Costa	04	06	25
139	Concede férias à funcionária Ivonete Pereira	04	06	25
140	Concede férias à funcionária Natália Marquesini Venteu Raimundo	09	06	25
141	Concede férias à funcionária Luana de Oliveira Alves da Costa	10	06	25
142	Exonerar a pedido a Sra. Silvana da Silva do Nascimento, do cargo efetivo de Inspetor de Alunos	10	06	25
143	Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora pública Sra. EUNICE DE OLIVEIRA RAIMUNDO DA SILVA, lotada no cargo de Executor de Serviços Gerais, nos termos do art. 84, 156 e 250, §§ 1º e 2º da Lei Municipal nº 989/1981, de 20 de novembro de 1981	11	06	25
144	Concede férias à funcionária Michele Regina de Lima Cabrera	11	06	25
145	Concede férias à funcionária Alessandra Thais Fernandes Arroyo	11	06	25
146	Concede férias à funcionária Sandra Sueli Polpeta Ramires	11	06	25
147	Concede férias à funcionária Lucy Yuriko Ishikawa Yauri	11	06	25
148	Concede férias à funcionária Isabel Cristina Leoni	11	06	25
149	Concede férias à funcionária Fernanda Cristina Grillo Ribeiro	11	06	25
150	Concede férias à funcionária Josi Meiri da Silva Fernandes	11	06	25
151	Concede férias à funcionária Giseli Cristina Alves	11	06	25
152	Concede férias à funcionária Susana Paula Caruso de Faria	11	06	25
153	Concede férias ao funcionário Ednei Simões	11	06	25
154	Concede férias à funcionária Solange Aparecida Zacante dos Santos	11	06	25
155	Concede férias à funcionária Nanci de Fátima Vallejo Giron	11	06	25
156	Concede férias à funcionária Cintia Aparecida Lucindo Batista	11	06	25
157	Concede férias à funcionária Patrícia Aparecida Lucindo	11	06	25
158	Concede férias à funcionária Regiane Perpétua Gele Tatangelo	11	06	25
159	Concede férias à funcionária Ana Maria Garbin Vallejo	11	06	25
160	Concede férias à funcionária Cássia Rita da Cunha	11	06	25
161	Concede férias à funcionária Ana Paula Ramires	11	06	25
162	Concede férias à funcionária Ana Paula de Oliveira	11	06	25
163	Concede férias à funcionária Josiane Cristina Perpétua Veragina Derencio	11	06	25
164	Concede férias à funcionária Denise Aparecida Bianchini	11	06	25
165	Concede férias à funcionária Francisca Ferregutti	11	06	25

166	Concede férias à funcionária Cirlene de Cássia Sando	**11**	**06**	**25**
167	Concede férias à funcionária Giselda Batista Teixeira Tanaka	**11**	**06**	**25**
168	Concede férias à funcionária Gisele Jaqueline da Silva de Sá	**11**	**06**	**25**
169	Concede férias à funcionária Rosangela Frassato Santezi	**11**	**06**	**25**
170	Concede férias à funcionária Vanessa Rincão Alves	**16**	**06**	**25**
171	Concede férias ao funcionário Marcelo Alves Melhado	**16**	**06**	**25**
172	Concede férias ao funcionário Antonio Aparecido Valli	**16**	**06**	**25**
173	Concede férias ao funcionário José Daniel Smerine	**16**	**06**	**25**
174	Concede férias ao funcionário Rodrigo Célio Monzani	**18**	**06**	**25**
175	Concede férias ao funcionário Flávio Gonçalves	**18**	**06**	**25**
176	Concede férias à funcionária Elza Christina de Souza Zarpelon	**18**	**06**	**25**
177	Concede férias ao funcionário Júnior César da Silva	**18**	**06**	**25**
178	Concede férias ao funcionário Luiz Carlos Izidoro	**18**	**06**	**25**
179	Concede férias à funcionária Daniela Cristina Garbin Bianchini	**18**	**06**	**25**
180	Concede férias à funcionária Viviane Cristina Lopes	**18**	**06**	**25**
181	Concede férias à funcionária Rita de Cássia Bianchini	**18**	**06**	**25**
182	Concede férias à funcionária Margarete Rodrigues dos Santos	**18**	**06**	**25**
183	Concede férias à funcionária Luana Taize Franceze Candido	**18**	**06**	**25**
184	Concede férias à funcionária Ana Carolina de Sousa	**18**	**06**	**25**
185	Concede férias à funcionária Amélia Gomes Quintino da Silva	**18**	**06**	**25**
186	Concede férias à funcionária Valéria Dal Sim Garcia	**18**	**06**	**25**
187	Concede férias à funcionária Ana Cássia Rosales	**18**	**06**	**25**
188	Concede férias à funcionária Deuzeli Mara Pavanatto Magalhães	**18**	**06**	**25**
189	Concede férias à funcionária Jéssica Gomes Blatfischer	**18**	**06**	**25**
190	Concede férias à funcionária Vivian Araújo de Oliveira Xavier	**18**	**06**	**25**
191	Concede férias ao funcionário Adejair Policarpo de Brito	**18**	**06**	**25**
192	Concede férias ao funcionário Adejair Policarpo de Brito	**18**	**06**	**25**
193	Concede férias ao funcionário Adejair Policarpo de Brito	**18**	**06**	**25**
194	Concede férias ao funcionário Adejair Policarpo de Brito	**18**	**06**	**25**
195	Concede férias à funcionária Aparecida Márcia Calegari Bregolato Cotrim	**24**	**06**	**25**
196	Concede férias à funcionária Márcia Regina Gonçalves da Silva Cândido	**24**	**06**	**25**
197	Concede férias à funcionária Renata Sant'Anna da Cruz	**24**	**06**	**25**
198	Concede férias à funcionária Naoni Monisi Flor Souza	**24**	**06**	**25**
199	Concede férias à funcionária Andreia Aparecida Pirotta	**24**	**06**	**25**
200	Concede férias à funcionária Débora Cristina Bianchini Valli	**24**	**06**	**25**
201	Concede férias à funcionária Débora Cristina Bianchini Valli	**24**	**06**	**25**
202	Concede férias à funcionária Elíade Keller da Silva Varolo	**24**	**06**	**25**
203	Concede férias à funcionária Maria Helena Zampieri Rotta	**24**	**06**	**25**
204	Concede férias à funcionária Sônia Maria Menegon Sanches	**24**	**06**	**25**
205	Concede férias à funcionária Edmara Pacheco dos Santos Paladini	**24**	**06**	**25**

206	Concede férias à funcionária Gisele Cristina de Almeida Mariotto	**24**	**06**	**25**
207	Concede férias à funcionária Adriana Maria Gussoni Braga	**24**	**06**	**25**
208	Concede férias à funcionária Maria Lúcia Matosinho Ferreira	**24**	**06**	**25**
209	Concede férias à funcionária Andrea Helena Tartalia Volpiani	**24**	**06**	**25**
210	Concede férias à funcionária Márcia Suely Grava Dalcino	**24**	**06**	**25**
211	Concede férias à funcionária Elisangela Perpétua de Lima Lobo	**24**	**06**	**25**
212	Concede férias à funcionária Eliani Cristina Pereira Dias Rincão	**24**	**06**	**25**
213	Concede férias à funcionária Elaine Cristina Fabiano	**24**	**06**	**25**
214	Concede férias ao funcionário Cláudio Duarte Peixoto Amaral	**24**	**06**	**25**
215	Concede férias à funcionária Renata de Cássia de Campos Souza	**24**	**06**	**25**
216	Concede férias à funcionária Cristiani Aparecida Dezembro Almagro	**30**	**06**	**25**
217	Concede férias ao funcionário Benedito Tavares Filho	**30**	**06**	**25**
218	Concede férias à funcionária Lilia Perpétua Turine	**30**	**06**	**25**
219	Concede férias à funcionária Roni Regina Casarini	**30**	**06**	**25**
220	Concede férias à funcionária Flávia Baldini de Mattos Vaccari	**30**	**06**	**25**
221	Concede férias à funcionária Tainá Garcia da Silva Nascimento	**30**	**06**	**25**
222	Concede férias à funcionária Geovana Gabriel de Lima	**30**	**06**	**25**
223	Concede férias à funcionária Gizele Fuzaro	**30**	**06**	**25**
224	Concede férias à funcionária Kátia Fernanda dos Santos dos Reis	**30**	**06**	**25**
225	Concede férias à funcionária Janifer Araújo Cardoso	**30**	**06**	**25**
226	Concede férias à funcionária Aparecida de Fátima Sartorelli Crivelari	**30**	**06**	**25**
227	Concede férias à funcionária Carla Cristina da Silva	**30**	**06**	**25**
228	Nomeia os Membros da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Catiguá – COMDEC	**30**	**06**	**25**
229	Designa o Gestor do Convênio a ser firmado entre a Prefeitura Municipal de Catiguá e a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo	**30**	**06**	**25**

Prefeitura Municipal de Catiguá, 01 de julho de 2025.

CLAUDEMIR JOSE GRAVA:15789026818
Assinado de forma digital por CLAUDEMIR JOSE GRAVA:15789026818

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal

MATHEUS RUSSINO MELHADO:45169820801
Assinado de forma digital por MATHEUS RUSSINO MELHADO:45169820801

MATHEUS RUSSINO MELHADO
Chefe de Gabinete
Responsável pelo Expediente da Secretaria

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ: 45.124.344/0001-40

TRABALHO, INOVAÇÃO E PROGRESSO: CATIGUÁ NO RUMO CERTO 2025-2028

LEI Nº 2856/2025, DE 17 DE JULHO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO VALOR MENSAL DO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS, PENSIONISTAS E CONSELHEIROS TUTELARES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ, CONFORME INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.430/2013, DE 28 DE JUNHO DE 2013 E SUAS ALTERAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Catiguá, **APROVOU** na sessão extraordinária realizada no dia 16 de julho de 2025, o Projeto de Lei nº 018/2025, de 11 de julho de 2025, conforme Autógrafo de Lei nº 030/2025, de 17 de julho de 2025, e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica fixado em **R$ 500,00** (quinhentos reais), o valor mensal do Auxílio-Alimentação de cada servidor ativo, inativo, pensionista e conselheiros tutelares, conforme instituído pela Lei Municipal nº 2.430/2013, de 28 de junho de 2013 e ampliado sua concessão pela Lei Municipal nº 2.439/2013, de 23 de agosto de 2013.

Art. 2º Fica incluída a majoração do Auxílio-Alimentação na programação estabelecida nos programas e atividades governamentais constantes do PPA – Plano Plurianual vigente para o período de 2022-2025 e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2025.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento municipal vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2025.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 17 de julho de 2025.

CLAUDEMIR JOSE GRAVA:15789026818 Assinado de forma digital por CLAUDEMIR JOSE GRAVA:15789026818

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município de Catiguá, nos termos da Lei Municipal nº 2.631, de 19 de fevereiro de 2020.

MATHEUS RUSSINO MELHADO:45169820801 Assinado de forma digital por MATHEUS RUSSINO MELHADO:45169820801

MATHEUS RUSSINO MELHADO
Chefe de Gabinete
Responsável pelo Expediente da Secretaria

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ: 45.124.344/0001-40

TRABALHO, INOVAÇÃO E PROGRESSO: CATIGUÁ NO RUMO CERTO 2025-2028

LEI Nº 2857/2025, DE 17 DE JULHO DE 2025.

"Dispõe sobre a alteração da redação do Art. 2º da Lei Municipal nº 2.852/2025, de 25 de abril de 2025, e dá outras providências".

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Catiguá, **APROVOU** na sessão extraordinária realizada no dia 16 de julho de 2025, o Projeto de Lei nº 019/2025, de 11 de julho de 2025, conforme Autógrafo de Lei nº 031/2025, de 17 de julho de 2025, e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 2º da Lei Municipal nº 2.852/2025, de 25 de abril de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 2º** Os descontos autorizados por esta Lei observarão o limite máximo de **35% (trinta e cinco por cento)** da remuneração mensal, subsídio, proventos ou pensão do servidor.".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 17 de julho de 2025.

CLAUDEMIR JOSE GRAVA:15789026818 Assinado de forma digital por CLAUDEMIR JOSE GRAVA:15789026818

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município de Catiguá, nos termos da Lei Municipal nº 2.631, de 19 de fevereiro de 2020.

MATHEUS RUSSINO MELHADO:45169820801 Assinado de forma digital por MATHEUS RUSSINO MELHADO:45169820801

MATHEUS RUSSINO MELHADO
Chefe de Gabinete
Responsável pelo Expediente da Secretaria

LEI Nº 2858/2025, DE 17 DE JULHO DE 2025.

"Institui no Município de Catiguá, o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e dá outras providências".

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Catiguá, **APROVOU** na sessão extraordinária realizada no dia 16 de julho de 2025, o Projeto de Lei nº 020/2025, de 11 de julho de 2025, conforme Autógrafo de Lei nº 032/2025, de 17 de julho de 2025, e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, instrumento de natureza contábil, que tem por finalidade a captação, o repasse e a aplicação de recursos, destinados a proporcionar o devido suporte financeiro na implantação, na manutenção e no desenvolvimento de programas, projetos e ações voltadas à Pessoa Idosa no âmbito do Município de Catiguá.

Art. 2º O Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será gerenciado pelo Órgão Municipal de Assistência Social, o qual se vincula ao Conselho Municipal da Pessoa Idosa, sendo de competência deste a deliberação sobre a aplicação dos recursos em programas, projetos e ações voltadas à Pessoa Idosa.

Art. 3º Constituem fontes de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa:

I – as transferências e repasses da União, do Estado, por seus órgãos e entidades da administração direta e indireta, bem como de seus Fundos;

II – as transferências e repasses do Município;

III – os auxílios, legados, valores, contribuições e doações, inclusive de bens móveis e imóveis, que lhe forem destinados por pessoas físicas ou jurídicas públicas ou privadas, nacionais ou internacionais;

IV – produtos de aplicações financeiras dos recursos disponíveis;

V – os valores das multas previstas no Estatuto da Pessoa Idosa;

VI – as doações feitas por pessoas físicas ou jurídicas deduzidas do Imposto Sobre a Renda;

VII – outras receitas destinadas ao referido Fundo; e,

VIII – as receitas estipuladas em lei.

§ 1º Os recursos que compõem o Fundo serão depositados em conta especial, aberta para esta finalidade, sob a denominação "Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa

Idosa", e sua destinação será deliberada por meio de atividades, projetos e programas aprovados pelo Conselho Municipal da Pessoa Idosa, sem isentar a Administração Municipal de previsão e provisão de recursos necessários para as ações destinadas à Pessoa Idosa, conforme a legislação pátria.

§ 2º Os recursos de responsabilidade do Município, destinados ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa serão programados de acordo com a Lei Orçamentária do respectivo exercício financeiro, para promover ações de proteção e promoção da pessoa idosa, conforme regulamentação desta Lei.

Art. 4º O Órgão de Assistência Social prestará contas ao Conselho Municipal da Pessoa Idosa sobre o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, e dará vistas e prestará informações quando for solicitado pelo referido Conselho.

Art. 5º O Chefe do Poder Executivo Municipal, mediante decreto, no prazo de 60 (sessenta) dias da publicação desta Lei, estabelecerá as normas referentes à organização e operacionalização do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 6º Para a operacionalização do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, o Chefe do Poder Executivo remeterá à Câmara Municipal, projeto de lei envolvendo o Orçamento do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, incluindo, nos próximos exercícios, a previsão das receitas e das despesas no Orçamento Municipal, para o atendimento dos objetivos previstos nesta Lei.

Art. 7º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 17 de julho de 2025.

CLAUDEMIR JOSE GRAVA:15789026818 Assinado de forma digital por CLAUDEMIR JOSE GRAVA:15789026818

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município de Catiguá, nos termos da Lei Municipal nº 2.631, de 19 de fevereiro de 2020.

MATHEUS RUSSINO MELHADO:45169820801 Assinado de forma digital por MATHEUS RUSSINO MELHADO:45169820801

MATHEUS RUSSINO MELHADO
Chefe de Gabinete
Responsável pelo Expediente da Secretaria

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ: 45.124.344/0001-40

TRABALHO, INOVAÇÃO E PROGRESSO: CATIGUÁ NO RUMO CERTO 2025-2028

LEI Nº 2859/2025, DE 17 DE JULHO DE 2025.

"Autoriza o Poder Executivo de Catiguá a abrir Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária do Exercício de 2025, na forma que específica".

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Catiguá, **APROVOU** na sessão extraordinária realizada no dia 16 de julho de 2025, o Projeto de Lei nº 021/2025, de 11 de julho de 2025, conforme Autógrafo de Lei nº 033/2025, de 17 de julho de 2025, e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente do Município de Catiguá, no valor de **R$ 350.000,00** (trezentos e cinquenta mil reais), na forma do Artigo 41, inciso II da Lei Federal nº 4.320/1964, de 17 de março de 1964, destinado à inclusão de dotação orçamentária.

Parágrafo único. A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do Crédito Adicional Especial está discriminada abaixo:

DESPESA	DESCRIÇÃO	F.R.	FICHA	VALOR
02	**PODER EXECUTIVO**			
02.05	**DEPARTAMENTO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**			
02.05.01	**DEPARTAMENTO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**			
20.606.0005.2016	**PROM. E APOIO ÀS ATIVIDADES DA AGRICULTURA**			
4.4.90.52	VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	5	CRIAR	R$ 350.000,00

TOTAL.....R$ 350.000,00

Art. 2º O crédito autorizado nesta Lei será aberto por decreto do Executivo e será atendido com um dos recursos de que trata o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Fica alterado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º, 2º e 3º desta Lei.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º, 2º e 3º desta Lei.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 17 de julho de 2025.

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ: 45.124.344/0001-40

TRABALHO, INOVAÇÃO E PROGRESSO:
CATIGUÁ NO RUMO CERTO
2025-2028

CLAUDEMIR JOSE GRAVA:15789026818
Assinado de forma digital por CLAUDEMIR JOSE GRAVA:15789026818

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município de Catiguá, nos termos da Lei Municipal nº 2.631, de 19 de fevereiro de 2020.

MATHEUS RUSSINO MELHADO:45169820801
Assinado de forma digital por MATHEUS RUSSINO MELHADO:45169820801

MATHEUS RUSSINO MELHADO
Chefe de Gabinete
Responsável pelo Expediente da Secretaria

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ: 45.124.344/0001-40

TRABALHO, INOVAÇÃO E PROGRESSO: CATIGUÁ NO RUMO CERTO 2025-2028

LEI COMPLEMENTAR N° 087/2025, DE 17 DE JULHO DE 2025.

"Dispõe sobre a alteração do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Catiguá e dá outras providências".

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Catiguá **APROVOU** na sessão extraordinária realizada no dia 16 de julho de 2025, às 19h00 e sessão extraordinária realizada no dia 16 de julho de 2025, às 20h00 o Projeto de Lei Complementar nº 008/2025, de 11 de julho de 2025, conforme Autógrafo de Lei nº 034/2025, de 17 de julho de 2025, e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Catiguá autorizado a proceder à alteração do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, com o reajuste do vencimento-base dos Profissionais da Educação em 16,00% (dezesseis por cento), sobre a Faixa I/Nível A, com aplicação escalonada, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 008/2010, de 04 de agosto de 2010 e suas alterações, em cumprimento ao acordo judicial firmado para a adequação do Piso do Magistério Público Municipal de Catiguá ao Piso do Magistério Nacional.

Art. 2º O Anexo V – Tabela de Vencimento-Base Escalonada dos Profissionais da Educação, da Lei Complementar Municipal nº 082/2025, de 9 de abril de 2025, passa a vigorar com nova redação, com alteração em todos os seus níveis e faixas, conforme a tabela constante do Anexo I desta Lei Complementar.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei Complementar correrão por conta do Orçamento Municipal de 2025, podendo ser suplementadas, se necessário, e serão vinculadas à função Educação e ao FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

Art. 4º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo quanto aos seus efeitos financeiros a 1º de julho de 2025.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 17 de julho de 2025.

CLAUDEMIR JOSE GRAVA:15789026818 Assinado de forma digital por CLAUDEMIR JOSE GRAVA:15789026818

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município de Catiguá (Lei Municipal nº 2.631/2020, de 19 de fevereiro de 2020).

MATHEUS RUSSINO MELHADO:45169820801 Assinado de forma digital por MATHEUS RUSSINO MELHADO:45169820801

MATHEUS RUSSINO MELHADO
Chefe de Gabinete
Responsável pelo Expediente da Secretaria

ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTO-BASE ESCALONADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

A - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I / PROFESSOR DE APOIO							
	NÍVEL						
FAIXA	A	B	C	D	E	F	G
I	22,40	23,07	23,76	24,48	25,21	25,97	26,75
II	23,30	24,00	24,72	25,46	26,22	27,01	27,82
III	24,23	24,96	25,70	26,48	27,27	28,09	28,93
IV	25,20	25,96	26,73	27,54	28,36	29,21	30,09
V	26,20	26,99	27,80	28,63	29,49	30,37	31,28
VI	27,25	28,07	28,91	29,78	30,67	31,59	32,54

B - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II							
	NÍVEL						
FAIXA	A	B	C	D	E	F	G
I	22,40	23,07	23,76	24,48	25,21	25,97	26,75
II	23,30	24,00	24,72	25,46	26,22	27,01	27,82
III	24,23	24,96	25,70	26,48	27,27	28,09	28,93
IV	25,20	25,96	26,73	27,54	28,36	29,21	30,09
V	26,20	26,99	27,80	28,63	29,49	30,37	31,28
VI	27,25	28,07	28,91	29,78	30,67	31,59	32,54

C - COORDENADOR EDUCACIONAL/COORDENADOR PEDAGÓGICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA E VICE DIRETOR DE ESCOLA							
	NÍVEL						
FAIXA	A	B	C	D	E	F	G
I	23,30	24,00	24,72	25,46	26,22	27,01	27,82
II	24,23	24,96	25,70	26,48	27,27	28,09	28,93
III	25,20	25,96	26,73	27,54	28,36	29,21	30,09
IV	26,20	26,99	27,80	28,63	29,49	30,37	31,28
V	27,25	28,07	28,91	29,78	30,67	31,59	32,54

D - DIRETOR DE ESCOLA							
	NÍVEL						
FAIXA	A	B	C	D	E	F	G
I	24,23	24,96	25,70	26,48	27,27	28,09	28,93
II	25,20	25,96	26,73	27,54	28,36	29,21	30,09
III	26,20	26,99	27,80	28,63	29,49	30,37	31,28
IV	27,25	28,07	28,91	29,78	30,67	31,59	32,54
V	28,34	29,19	30,07	30,97	31,90	32,85	33,84

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ: 45.124.344/0001-40

TRABALHO, INOVAÇÃO E PROGRESSO: CATIGUÁ NO RUMO CERTO 2025-2028

DECRETO Nº 037/2025, DE 27 DE JUNHO DE 2025.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária do Exercício de 2025, autorizado pela Lei nº 2.827/2024, de 06/11/2024".

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeito do Município de Catiguá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e nos termos do item VII do artigo 73 da Lei Orgânica do Município Catiguá, em conformidade com a autorização contida da Lei nº 2.827/2024, de 06 de novembro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Lei Orçamentária do Exercício de 2025, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, objetivando o reforço de dotação a seguir discriminada:

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor	
02.10	01-10.301.0010.2048-3.3.90.30 – Ficha nº 241	**R$**	**200.000,00**
Total do Crédito		**R$**	**200.000,00**

Art. 2º O crédito aberto será atendido com recursos provenientes da anulação parcial de dotação orçamentária a seguir discriminada, na mesma importância, conforme dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, de 17 de março de 1964:

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor	
02.10	01-10.301.0010.2048-3.3.90.39 – Ficha nº 248	**R$**	**200.000,00**
Total do Crédito		**R$**	**200.000,00**

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 27 de junho de 2025.

CLAUDEMIR JOSE GRAVA:15789026818 Assinado de forma digital por CLAUDEMIR JOSE GRAVA:15789026818

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município de Catiguá, nos termos da Lei Municipal nº 2.631, de 19 de fevereiro de 2020.

MATHEUS RUSSINO MELHADO:45169820801 Assinado de forma digital por MATHEUS RUSSINO MELHADO:45169820801

MATHEUS RUSSINO MELHADO
Chefe de Gabinete
Responsável pelo Expediente da Secretaria